



DELIBERAÇÃO nº 17/2024, de 29 de Fevereiro de 2024

***Aprova o Relatório de Atividades de 2023 e o Plano de Trabalho de 2024 em atendimento ao Procomitês.***

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO MUCURI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO que o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri (CBH MU1) aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês;

CONSIDERANDO as metas pactuadas e acordadas no Programa Procomitês;

**DELIBERA :**

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório de Atividades do ano de 2023 (anexo I) e o Plano de Trabalho de 2024 (anexo II) em atendimento ao Procomitês;

**Art.2º** Essa deliberação entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

*Whinne Baroni Cordeiro Magalhães*

**Whinne Baroni Cordeiro Magalhães**

**Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri**



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

---

Representante Legal  
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA



